Diário Oficial de Ponta Porã-MS 10.07.2013

Previporã

Lei nº 3.948, de 28 de Junho de 2013.

"Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pais e

Mestres da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando".

Autoria: Vereadora Profa Leny

Prefeito Municipal Ponta Porã, Estado de de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de

Pais e Mestres da Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, com

sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de Junho de 2013.

Ludimar Godoy Novais

Prefeito Municipal

Portarias

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 031/2013

"Retifica a portaria que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor DURAID YASSIM e dá outras providências."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PREVIPORÃ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA

PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Municipal 042/2007.

RESOLVE

Art. 1°. - Retificar a portaria nº 030 de 02 de julho de 2013, que concede

Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor DURAID

YASSIM, matricula n. º 385-2, onde se lê: ocupante do cargo de advogado,

nível VIII, classe H, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta

Porã - MS, leia-se: ocupante do cargo procurador municipal, nível VIII, classe

H, quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS; onde se lê:

com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 64

da Lei Complementar Municipal 042/07 de 19/12/2007, acrescenta-se: artigo

38 da Lei Complementar 70/2010; onde se lê: com efeitos a partir do dia 01 de

julho de 2013, leia-se: com efeitos a partir de 20 de agosto de 2012.

Ponta Porã - MS, 11 (onze) dias do mês de julho de 2013.

Tereza Hassako Sato Castilho DiretoraPresidente/Mat007-1

Marlene Albiero Lolli Ghetti Diretora de Benefícios/Mat 1980-1